



SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2025.
- DECRETO Nº 141/ 2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO CONSTANTE DO QUADRO EFETIVO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 214/2025, ORIÚNDO DA DISPENSA Nº 023/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E A PESSOA FÍSICA EMERSON DE JESUS FERNANDES, INSCRITO NO CPF Nº 516.834.308-24, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO AUDIOVISUAL PARA A FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA CIDADE DE CENTRAL/BA NOS DIAS DE 08 A 10 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADA: EMERSON DE JESUS FERNANDES, inscrito no CPF nº 516.834.308-24.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 1302 AÇÃO: 2015 ELEMENTO: 33903600 FONTE: 1-500-0000

CENTRAL - BA, 08 de outubro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Decreto



DECRETO Nº 141/ 2025
De 10 de outubro de 2025.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor Público Municipal infra mencionado, conforme Certidão de Óbito nº 009464 01 55 2025 4 00009 027 0001229 16 datada de 07 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **BIBLIOTECÁRIO**, ocupado pelo Servidor **CARLOS PIRES MACIEL**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991,

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de outubro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br